



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 94/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de JM DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA. e outros

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 72/2025, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 1000358-64.2025.8.26.0359, que deferiu, em 27/08/2025, o processamento da recuperação judicial de **JM DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA.**, CNPJ 14.172.048/0001-91; **JOSÉ MANOEL DA FARIA CAVALINI LTDA.**, CNPJ 05.006.919/0001-06 e CNPJ 05.006.919/0002-27 (filial); **MADALENA M. CAVALINI LTDA.**, CNPJ 03.024.131/0001-05 e CNPJ 03.024.131/0003-69; **MARINA FARIA CAVALINI LTDA.** CNPJ 12.903.785/0001-91, CNPJ 12.903.785/0008-68 (filial) e CNPJ 12.903.785/0007-87 (filial); **NEIDE BATISTA RAMOS ME**, CNPJ 05.188.729/0001-57; **ADNILSON CAVALINI LTDA.** CNPJ 04.741.560/0001-58, CNPJ 04.741.560/0001-58 (filial), CNPJ 04.741.560/0004-09 (filial) e CNPJ 04.741.560/0005-81 (filial), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região